Ata da 41ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 2º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia seis de dezembro do ano de dois mil e dez, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada ainda a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira e Osmar Pereira**. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Colossenses 3, 15-16 a leitura foi realizada pelo Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 39º Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dez, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura do **EXPEDIENTE**, para a sessão de hoje, que constou do seguinte: 01 – Ofício n.º 348/2010 do Prefeito Municipal em atenção a Indicação n.º 51/2010 da Vereadora Helena Frederico Izelli solicitando melhorias na coleta de lixo na Rua Urbano Carreiro. O Sr. Prefeito informa que será comunicado ao setor competente para as devidas providências. 02 - Ofício n.º 349/2010 do Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.º 19/2010 da Vereadora Helena Frederico Izelli solicitando informação sobre o concurso público de professores. O Sr. Prefeito informa que será realizado em 2011 e lembra ainda que o Município realizou concurso em 2008 e 2009. 03 - Ofício n.º 350/2010 do Prefeito Municipal em atenção a Indicação n.º 052/2010 dos Vereadores Helena Frederico Izelli e Jorge Leandro Delconte Ferreira solicitando apoio a Associação de Protetores dos Animais de Peabiru. O Sr. Prefeito informa que está anotado a Indicação. 04 - Ofício n.º 351/2010 do Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.º 020/2010 do Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira que solicita informações sobre o uso do Telecentro. A Sra. Secretária Municipal de Educação presta alguns esclarecimentos. 05 - Ofício n.º 353/2010 do Prefeito Municipal em atenção a Indicação n.º 053/2010 do Vereador Antonio Pedro da Silva solicitando a viabilidade junto a VIAPAR da colocação de redutores de velocidade na Rodovia PR 317, no trecho correspondente ao Parque Industrial I e II. O Sr. Prefeito informa que será enviado cópia da solicitação a Viapar. 06 - Ofício n.º 356/2010 do Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.º 018/2010 dos Vereadores Jorge Leandro Delconte Ferreira e Helena Frederico Izelli solicitando informações sobre os Centros Municipais de Educação Infantil. A Sra. Secretária Municipal de educação presta alguns esclarecimentos. 07 - Ofício n.º 357/2010 do Prefeito Municipal informando a Programação das comemorações do aniversário do Município de Peabiru. 08 - Ofício n.º 362/2010 do Prefeito Municipal solicitando a realização de sessão extraordinária na votação dos Projeto de Lei n.º 61 e 62/2010, tendo em vista a necessidade dos mesmos. 09 - Projeto de Lei n.º 61/2010 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 3.143,49 com objetivo de garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social. Para análise e parecer das comissões pertinentes. 10 - Projeto de Lei n.º 62/2010 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 239.148,59 com objetivo de garantir a disponibilidade orçamentária para a Secretaria da Educação e da Secretaria Municipal de Saúde. Para análise e parecer das comissões. Não constando inscritos para fazer uso da palavra no **pequeno expediente** o **Sr. Presidente** segue para ordem de inscritos no **grande expediente** passando a palavra ao nobre fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: Vou declinar do uso da palavra, só quero aproveitar e saudar o Vereador Manoel que fica muito bem de vermelho. Pela ordem a **Vereadora Helena Frederico Izelli**: Me abstenho. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos**: Gostaria somente de comentar que perdemos um colega em Ubiratã o Dr. Valdir Dalef que é pai do atual prefeito Fábio e peço que sejam remetidos votos de pesar a família. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Osmar**

Pereira: Também gostaria de fazer minhas considerações ao Sr. Valdir pai do Fábio, estive com ele a pouco tempo, pois foi um companheiro na última campanha eleitoral e recebi com pesar a notícia hoje de seu falecimento. E também gostaria de falar para quem ainda não sabe que hoje está fazendo oito dias que nasceu o meu filho Logan que nasceu com quatro quilos e noventa e cinco e estamos muito felizes. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da **Ordem do Dia**: 01 – Requerimento n.º 23/2010 da Vereadora Helena Frederico Izelli, solicitando informações sobre quais os critérios que são utilizado para a retiradas de árvores nas vias públicas. 02 – Projeto de Lei n.º 45/2010 que dispõe sobre o serviço funerário de Peabiru. Recebeu o parecer pela "Rejeição" do Relator e Membro da Comissão de Legislação e Redação, em decorrência da manifesta declaração de Inconstitucionalidade. 03 – Projeto de Resolução n.º 111/2010 que dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Peabiru referente ao Exercício Financeiro de 2008. **O Sr. Presidente** colocou em **discussão o Requerimento n. 23/2010.** Ninguém fazendo uso da palavra passou-se para votação sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei n. 45/2010** que recebeu o parecer contrário do Relator e Membro da Comissão de Legislação e Redação. O Sr. Presidente colocou em discussão o parecer da comissão. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Jorge Leandro**: Quero mais uma vez registrar que oficiamos o executivo para prestar alguns esclarecimentos quanto ao fato ocorrido e mais de uma vez assinalei que embora a forma como está redigido este projeto seja inconstitucional, alguns daqueles esclarecimentos poderia ajudar a fazer emendas a esse projeto de lei de forma a retirar o que fosse inconstitucional e aproveitar algo que pudesse ser de interesse da comunidade peabiruense, então não vou votar contra o parecer que realmente o projeto é inconstitucional mais quero deixar registrado o não atendimento feito por esta casa ao executivo e quando falo em não atendimento não é não ter respondido ao oficio porque respondeu mais não disse nada, então peço ao executivo que atenda as demandas desta casa assim como esta casa tem atendido as demandas do executivo. Ninguém mais fazendo uso da palavra passou-se para primeira votação o parecer do projeto, sendo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o **Projeto de Resolução n. 111/2010** que recebeu o parecer favorável da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, sendo procedida a leitura do Relatório da referida comissão pelo Relator Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira. O Sr. Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Resolução n. 111/2010, explicando que quem votar SIM estará concordando com o parecer da comissão e aprovando o Projeto de Resolução que aprova com ressalvas as contas do executivo do ano de dois mil e oito e quem votar NÃO é pela desaprovação das contas. Pela ordem o Sr. Presidente chamou a **Vereadora Helena Frederico Izelli** que votou SIM. **Vereador Jorge Leandro Delconte Ferreira**: Gostaria de encaminhar o voto, como sou da oposição e por vezes somos cobrados por isso, quero deixar claro que havia diferenças muito claras entre essas irregularidades apontadas e as das prestações anteriores, nas anteriores provocam dano a coletividade e essas como ressaltamos no relatório são erros de contabilização na maioria delas e causam mais dor de cabeça ao executivo de ficar justificando e considero que não houve nas irregularidades apontadas prejuízos ao município mais apenas falhas de controles e por isso voto pela aprovação. **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos**: Gostaria apenas de agradecer ao relator Vereador Jorge e ao membro da comissão Vereador Manoel pelo trabalho executado e também a nossa assessoria Dra. Patrícia e Dr. Osanan e voto pele aprovação. **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto**: SIM; **Vereador Manoel Duque da Costa**: SIM; **Vereador Antonio Pedro da Silva**: SIM; **Vereador Cícero Souza da Silva**: SIM; **Vereador Osmar Pereira**: SIM. O **Sr. Presidente** declarou aprovada em primeira discussão por oito votos favorável e uma ausência o Projeto de Resolução n. 111/2010. O **Sr. Presidente** consultou os nobre Vereadores quanto ao Título de Cidadão Honorário que será entregue ao Padre Jerônimo que é uma iniciativa do legislativo mais em conversa com o Sr. Prefeito ele pediu para solicitar autorização dos vereadores para que constasse nesse título o legislativo e o executivo e todos concordaram.

Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 06 de dezembro de 2010.

Ângelo Prudêncio de Britto
Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário